

## **DECRETO Nº 32.976**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a modificação de nomenclatura e a transformação de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

**Art. 2º** A Gerência de Projetos Estruturantes, Padrão C 2, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, passa a denominar-se **Gerência de Gabinete, Padrão C 2**, vinculada diretamente ao Secretário da SEMGOV.

**Art. 3º** A Coordenadoria Executiva de Planejamento e Projetos Estratégico, Padrão CE 1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, fica transformada em um cargo de **Assessor Executivo I, Padrão CE 1**, na SEMGOV.

**Art. 4º** O quantitativo do cargo em comissão de Assessor Executivo I, Padrão CE 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV passa a ser de 11 (onze) cargos, em decorrência da alteração promovida no artigo 3º deste Decreto.

**Art. 5º** O organograma da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700330039003000330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



